



EDITAL Nº 41/2025/G.A.P.

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para 8 de setembro, irá realizar-se no dia **10 de setembro de 2025**, pelas **15 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha**.

Paços do Município da Batalha, 4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro